PORTARIA N° 122/2026

DISPÕE SOBRE INSALUBRIDADE DE SERVIDOR, DESTA MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Adicional de Insalubridade** a servidora **JACIELE MARIA STEINER RODRIGUES ROCHA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de **20 % (vinte por cento),** calculado sobre o valor do vencimento da referida servidora, a partir do dia 03.10.2025, conforme Parecer Técnico nº 096/2025 do Setor de Engenharia e Segurança do Trabalho, conforme solicitação e análise do pedido do Processo Eletrônico E-docs nº 2025-7PVG3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao do dia 03.10.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 25 de março de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL